

AVISO

Assunto: Publicitação do Início do Procedimento e Participação Procedimental;
- Alteração do Regulamento Municipal Macedo Habitar.

1 - Nos termos e para os efeitos previstos na alínea *k*), do n.º 1 do art.º 33.º e 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em conjugação com o art.º 98.º do Código de Procedimento Administrativo - CPA, torna-se público que, em reunião de 23.05.2023 a Câmara Municipal deliberou aprovar o início do procedimento e participação procedimental, para alteração do Regulamento Macedo Habitar, nos seguintes termos e condições:

- **Órgão que desencadeou o procedimento:** Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros;
- **Objeto do procedimento:** Alteração do Regulamento Municipal Macedo Habitar – Elaboração do Projeto de “Regulamento Macedo Habitar”;
- **Data de Início do Procedimento:** 10 de agosto de 2023.

2 - Em face do exposto, os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, a enviar por correio para a morada Jardim 1.º de Maio 5340-218 Macedo de Cavaleiros ou para o correio eletrónico geral@cm-macedodecavaleiros.pt, tendo que estar devidamente instruído com o nome do requerente, número de identificação fiscal e respetivo endereço eletrónico com o necessário consentimento para que o mesmo seja utilizado para os efeitos previstos na alínea *c*) do n.º 1 do art.º 112.º do CPA.

Macedo de Cavaleiros, 09 de agosto de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,



Benjamin do Nascimento Pereira Rodrigues